



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Estado do Paraná

PORTARIA 10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulares à servidora abaixo nominada lotada no Poder Legislativo Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona, em 10 (dez) dias completando o período de gozo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Vanessa Queiroz	2018/2019	10/06 a 19/06/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de maio de 2019


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1136 Página: 13
Data: 29/05/2019